



“Comentários Iniciais” - Workshop sobre Mercado Livre

Prof. Dr. Dorel Soares Ramos – Escola Politécnica da USP e MRTS Consultoria e Engenharia Ltda

Mesa Redonda “Perspectivas de Médio e Longo Prazo para o Mercado Livre de Energia”

São Paulo, 29 de Junho de 2016

AGENDA

O foco principal dos “**Comentários Iniciais**” é sugerir alguns temas de capital importância, associados à chamada “portabilidade da conta de luz”, assunto que está no centro das atenções do setor elétrico na atualidade, de tal modo a nortear ações a serem encetadas a curto e médio prazos.

- i. Contratos Existentes no Ambiente de Contratação Regulada**
- ii. Geradores Cotistas**
- iii. Mecanismos para Expansão sustentada da Oferta do SIN**
- iv. Benefícios para as Distribuidoras**

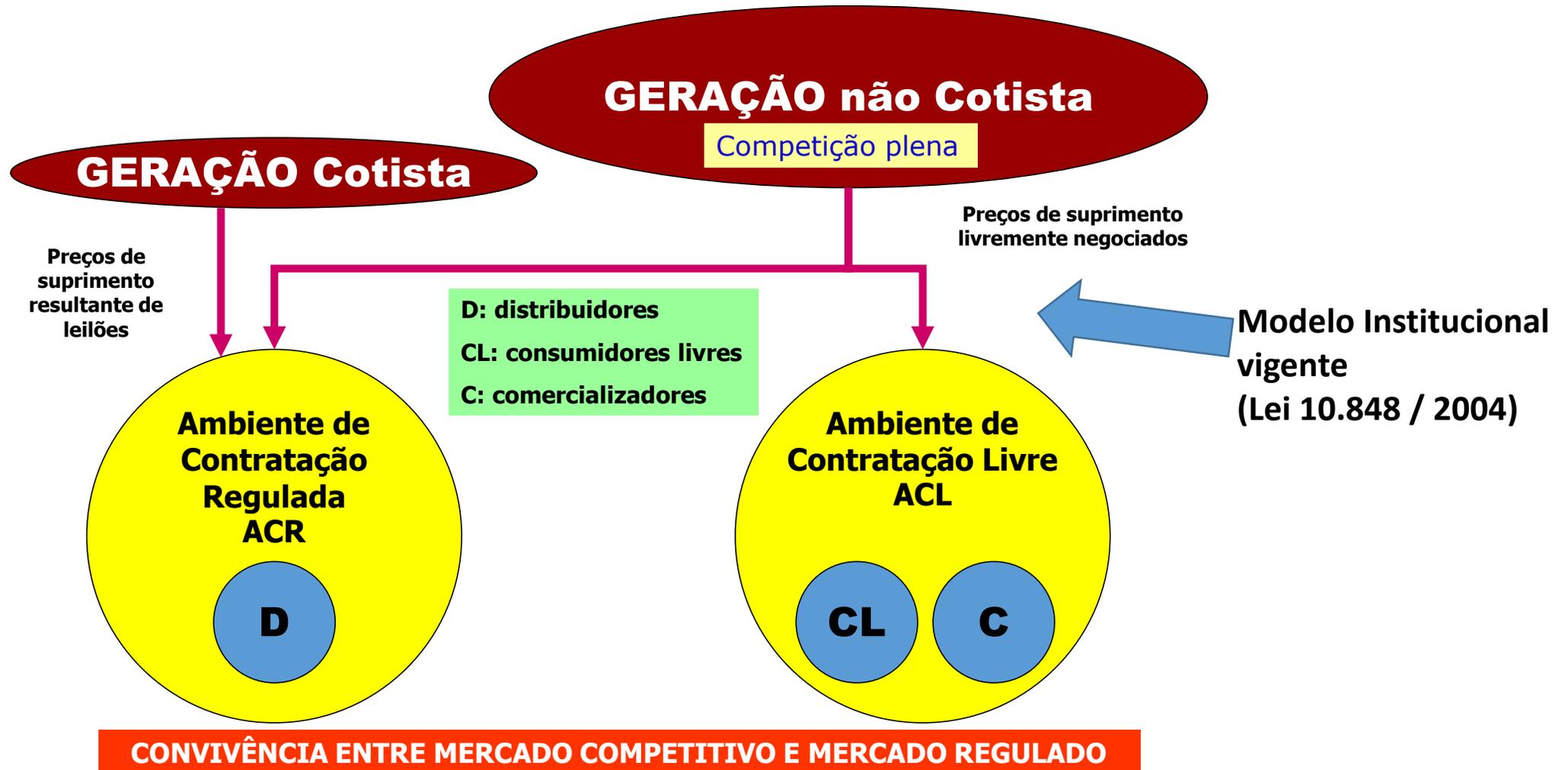
Smart Grids; Geração Distribuída; Prosumidores; Condomínios Inteligentes; etc; são deixados para os colegas ...

CONTEXTUALIZAÇÃO

- A desverticalização do setor elétrico jamais foi concluída como originalmente desenhada. Isso porque a “comercialização” de energia elétrica para a baixa tensão permanece sob monopólio das concessionárias de distribuição.
- Recentemente um movimento em favor do mercado 100% livre (materializado nos projetos de lei 1970/2015, do deputado Marcelo Squassoni, e no projeto 1884/2015, do deputado Antônio Mendes Thame) defende a portabilidade da conta de energia elétrica e a consequente possibilidade de todo e qualquer consumidor escolher seu fornecedor de energia elétrica.
- Caso aprovado, qualquer consumidor, **já a partir de 2021**, poderia escolher seu comercializador. Ressalta-se que, em um intervalo de apenas seis anos, os projetos de energia nova contratados em leilões A-5 de 2015 terão sido recém-concluídos, sendo que os contratos firmados poderão ser inviabilizados sem o monopólio da comercialização por parte das distribuidoras, que ficariam sobrecontratadas pela regra atual e de forma absolutamente insustentável (Hoje as Distribuidoras podem “devolver” Contratos derivados de Leilões A-1 – Energia Existente – quando há migração, mas não podem devolver Energia Nova unilateralmente).
- Finalmente, esta realidade compromete o modelo de financiamento das concessionárias de geração, atualmente baseado nos PPA’s dos leilões do ACR. Também precisará ser encontrada uma alternativa para as usinas estruturantes, que exigem altos investimentos, como também para as usinas renovadas pela lei 12.783/2013 (que divide sua energia em cotas para as distribuidoras).

CONTEXTUALIZAÇÃO

Ambientes para a Contratação de Energia



PERSPECTIVA DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O ACL

Evolução desejada !!!



**Ambiente
Regulado e
Consumidores
Cativos – ACR é
preponderante !!**

**Na ótica do Projeto Re-SEB
a ponte estava construída,
mas a “recauchutagem” do
Modelo em 2004 destruiu
parte dessa ponte !!**

**Necessário muito cuidado para
a transição (ultrapassar o
“gap” entre os dois “mundos !!**

**Um único Ambiente
de Contratação Livre
e Consumidores
Livres – ACL**

(Portabilidade)

Pontos de atenção para equacionar a transição

Contratos Existentes (1/2)

(ou o que “fazer com eles” ??)

- ❑ O modelo institucional vigente, por conta de sua lógica de garantir a expansão da oferta alocando obrigação contratual de longo prazo aos Consumidores Cativos, “legou” às Distribuidoras contratos de compra de energia (CCEAR) de 15 / 20 / 30 anos, muitos desses em seu início.
- ❑ A liberalização dos Consumidores Cativos precisa ser acompanhada de alternativa de realocação desses Contratos, de uma forma adequadamente negociada entre Agentes envolvidos (não se pode “rasgar” contratos).
- ❑ Liberar contratos significa encontrar alternativas regulatórias para manter o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos para os Agentes Geradores e, também, equacionar a questão de manutenção de garantias aceitáveis para os agentes financeiros que aportaram a maior parte dos recursos para a construção das usinas físicas que estão por trás dos contratos !

Pontos de atenção para equacionar a transição

Contratos Existentes (2/2)

❑ Alternativas a serem trabalhadas e seus “efeitos colaterais” (“brain storm”):

- Leilões para realocar os CCEAR ao Mercado Livre teriam como efeito colateral a dificuldade de interessados em contratos muito longos, afetando diretamente as garantias dos agentes financeiros, quer seja pelo prazo, quer seja pela titularidade (“ratings” de risco distintos).
- Pode-se criar uma “energia de lastro sistêmico” (similar a energia de reserva), a ser assumida por todos os consumidores, com o **SISTEMA** assumindo os CCEAR e fazendo Leilões de lastro, já que os Consumidores continuariam com obrigação de lastrear 100 % de seu consumo no MCP. As Receitas obtidas abateriam os Custos a serem rateados, podendo até mesmo gerar superávit se a procura por lastro for grande.
- Dificuldades visualizadas:
 - Energia de Contratos relativamente antigos, em decorrência da indexação, pode estar muito mais cara que a energia nova (ninguém vai querer “voluntariamente”).
 - Mecanismo de alocação compulsória tipo “Itaipú” resolve por um lado, mas vai afetar tarifas de Consumidores que migraram há muito tempo !! **Será que esse efeito é significativo a ponto de criar reações exacerbadas ??**

Pontos de atenção para equacionar a transição

Geradores Cotistas

- ❑ A MP 579 de 2012, depois transformada na Lei 12.783 de 2013, criou uma “excecência” no modelo que havia sido formulado, chamado de “Gerador Cotista”, que é Gerador com regulação econômica (Revisão Tarifária) e energia alocada compulsoriamente ao Mercado Regulado. Posteriormente, para reduzir o “rombo” nas contas públicas, através da MP 688 / 2015, transformada na Lei 13.203 / 2015, criou o “Gerador Meio Cotista”.
 - **Dificuldades visualizadas:**
 - Similares àquelas de alocação dos CCEAR existentes, posto que se está referindo a contratos pré existentes, de muito longa duração, alocados compulsoriamente aos Consumidores Cativos que, se deixarem de existir, impõem a realocação desses Contratos.
 - Aqui, como a energia é barata, a assunção dos CCEAR pelo **SISTEMA** e a realização de Leilões de Lastro não é difícil, mas o efeito “bondade tarifária” visualizado com a edição da MP 579, que já deixou de existir e está levando as tarifas às “alturas” por conta de seus efeitos colaterais, vai sofrer mais um impacto **para cima** (energia de cotas vai tender a preço de mercado, assim como a energia hoje denominada “existente”, comercializada em Leilões A-1) !!

Pontos de atenção para equacionar a transição

Garantia da Expansão da Oferta

- ❑ O Modelo RE-SEB de 1998 se assentou sobre três pilares fundamentais, mas sofreu um “colapso”, que obrigou a uma busca por um novo ordenamento institucional (Recauchutagem de 2004).

A “Falha Estrutural” do Modelo RE-SEB



Não se pode correr o risco de que aconteça um novo “colapso” no Modelo !!

Pontos de atenção para equacionar a transição

Garantia da Expansão da Oferta

- ❑ **Problema** : Financiamento da Expansão, que exige contratos muito longos (PPA's), pelo lado dos Agentes emprestadores, contratos esses que não encontram facilidade de alocação ao Mercado Livre.

- ❑ **Possibilidades regulatórias:**
 - i. **Certificados de Energia – Montante de oferta leiloado (Leilão de Oferta para Mercado Livre) seria subdividido em Certificados de Energia (1 MWm, por exemplo), com duração de, por exemplo, 20 anos, sendo alocado inicialmente aos Agentes que declararam necessidade de aquisição, mas depois podendo ser facilmente transferido a outro agente, em um Mercado de Certificados (Bolsa de CE's).**

Essa alternativa, se única, esbarraria na dificuldade de expansão dos Projetos Estruturantes, pois pode não haver “mercado declarado” suficiente para sua viabilização, no momento em que a EPE entenda necessário ! Também haveria dificuldade para realizar “Leilões de Nicho” para expandir a Matriz Energética em determinada direção.

Pontos de atenção para equacionar a transição

Garantia da Expansão da Oferta

- ❑ **Problema** : Financiamento da Expansão, que exige contratos muito longos (PPA's), pelo lado dos Agentes emprestadores, contratos esses que não encontram facilidade de alocação ao Mercado Livre.

- ❑ **Possibilidades regulatórias (cont.):**
 - ii. **Separação de Energia e Lastro, com o SISTEMA assumindo os Contratos e dando as Garantias.**
 - **Na sequência, poderá leiloar “lastro” aos Agentes e alocar a todos os Consumidores, via um “Encargo de Diferenças da Expansão”, os saldos entre as receitas provenientes dos Leilões de Lastro (vários produtos, com durações diferenciadas) e os custos para pagar o financiamento da expansão.**
(Modelo se assemelha ao Modelo de “Comprador Único”)

 - iii. **Deixar por conta das “mãos invisíveis do Mercado”, mas aí não tem garantia da expansão ...**

Benefícios (extremamente) relevantes com a liberação do Mercado Livre

Redução do Risco Financeiro das Distribuidoras

- ❑ **Problema :** As empresas Distribuidoras prestam serviço de comercialização de energia para os Consumidores Cativos e não são remuneradas adequadamente por esse serviço.

- ❑ **Fatores que contribuem para a remuneração insuficiente:**
 - Riscos financeiros inerentes ao serviço de comercialização, com a agravante de que as Distribuidoras são Agente Arrecadador de vários outros Agentes (ex., geradores, na parcela que se refere ao consumo de energia dos Cativos) e também do Estado (impostos), sendo afetadas, quando ocorre inadimplência, pela sua parcela e dos demais, pois a obrigação de repasse não se altera.

 - Em eventos de grande abrangência, decorrentes de situações de elevado “stress” sistêmico, o mecanismo de carregamento financeiro, via CVA da Tarifa, pode se tornar insuficiente para a neutralidade tarifária presumida, pois as D’s irão recorrer a financiamento a taxas de mercado e serão ressarcidas, quando de Reajuste ou Revisão Tarifária, com indexação pela SELIC.

 - O WACC, calculado para remunerar o capital investido na atividade de distribuição, não reconhece esse tipo de risco em sua formulação regulatória para o caso brasileiro.

Liberação dos Consumidores Cativos transformaria as D's do SEB em empresas “fio”, que é tendência mundial !

Proposta de um modelo regulatório que possibilite a quebra de monopólio das distribuidoras para comercialização de energia a consumidores de baixa e média tensão

Pesquisa necessária:

- Estudo internacional de como os países que desregulamentaram seus mercados elétricos garantiram a expansão da oferta de energia e das redes de transporte, garantindo também a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras.
- Análise do impacto que este modelo traria para as distribuidoras brasileiras no marco regulatório atual, quantificando ainda os contratos já firmados no ACR e que poderiam ser colocados em risco com a liberalização do mercado.
- Criação de uma metodologia transitória, segmentando as distribuidoras em “fio” e “comercialização”, sendo a segunda um segmento competitivo e a primeira um segmento regulado.
- Criação de uma metodologia tarifária definitiva que dê à parcela “fio” a segurança de recuperação dos investimentos realizados, em um contexto em que já não subsistirá o risco de comercialização e onde se deva garantir a atratividade do negócio independente das incertezas em relação ao crescimento do mercado.
- Haverá que se considerar a total ruptura do modelo, tomando como ponto de partida o modelo regulatório atual e considerando outros aspectos associados ao risco financeiro das DISCOs, em função de nível tarifário insuficiente, provocado pela perda de receita em função da penetração massiva da microgeração distribuída, chegando-se a uma solução definitiva para os desafios atualmente encontrados por estas empresas.

Proposta de um modelo regulatório que possibilite a quebra de monopólio das distribuidoras para comercialização de energia a consumidores de baixa e média tensão

RELEVÂNCIA DA PESQUISA:

- A questão da liberalização do mercado de energia elétrica para todas as classes de consumo coloca em cheque a sustentabilidade econômico-financeira das concessionárias de distribuição. Ressalta-se ainda que outros movimentos bastante relevantes também comprometem a composição do atual nível tarifário destas empresas, destacando-se a microgeração distribuída (em discussão pela AP 026/2015) e a alteração da metodologia de avaliação de ativos (pelo método do VNR) proposta pela Audiência Pública 023/2014.
- Assim, é extremamente relevante a análise global do modelo regulatório, preparando o futuro no qual estarão inseridas as distribuidoras de energia em um horizonte de apenas cinco anos à frente, enfrentando a concorrência direta não só de comercializadores, como também de microprodutores que poderão gerar durante o dia e consumir durante a noite, não pagando de forma suficiente pelo uso da rede (se houver a “Tarifa Branca” na BT).

Proposta de um modelo regulatório que possibilite a quebra de monopólio das distribuidoras para comercialização de energia a consumidores de baixa e média tensão

CONCLUSÃO:

- Faz-se necessário criar um **modelo de transição** (a curto / médio prazos) e um **modelo definitivo** (para longo prazo, quando o SEB estiver em novo “regime permanente”) que dê às Distribuidoras a garantia de recuperação dos investimentos realizados.
- Além disso, deve ser retirado dessas empresas o risco associado ao crescimento do mercado, hoje a elas alocado explicitamente (Leilões Regulados), de tal forma a garantir o fluxo de pagamentos de todo o setor elétrico, já que atualmente as DISCO’s são as responsáveis por cobrar dos consumidores todos os custos de geração, transmissão, distribuição e encargos, para depois repassá-los aos demais agentes.



Obrigado !!!!

Prof. Dr. Dorel Soares Ramos

dorel.ramos@poli.usp.br

Fone : (11) 3091 - 5503